(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



NUTRIKAPA® 5-0-48

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 1 de 14 Data de impressão:

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1. Identificador de produto

NUTRIKAPA 5-0-48

Substância que contribui para a perigosidade: Carbonato de Potássio (Nº CAS: 584-08-7)

UFI: 280F-C0XP-100Y-NUK8

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas Utilizações identificadas: Adubo líquido indicado para aplicações foliares, quer ao solo através da água de rega.

Utilizações desaconselhadas: O produto só pode ser utilizado de acordo com as utilizações identificadas.

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Fornecedor: AGROTOTAL – Produtos Agroquímicos, S.A. Endereço: Rua Leopoldo de Almeida, nº4A 1750-138 Lisboa

Número de telefone: (+35) 213929980 Endereço de e-mail: mail@agrototal.com

1.4. Telefone de emergência

Centro de Informação Antivenenos Tel.: +351 800 250 250

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1 Classificação da substância

A mistura é classificada como perigosa de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008

Skin Irrit. 2: Irritação cutânea, Categoria 2, H315

H315: Provoca irritação cutânea

Eye Irrit. 2: Irritação ocular, categoria 2, H319

H319 - Provoca irritação ocular grave

STOT SE 3: Toxicidade para as vias respiratórias (exposição única), Categoria 3, H335

H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias

2.2 Elementos do rótulo

A rotulagem é obrigatória de acordo com o Regulamento (UE) nº 1272/2008

Pictogramas de perigo:



GHS07

Palavra-Sinal: Atenção

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



NUTRIKAPA® 5-0-48

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 2 de 14 Data de impressão:

Advertências de perigo:

Perigos para a saúde:

H315: Provoca irritação cutânea.

H319 - Provoca irritação ocular grave.

H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Recomendações de prudência:

Gerais:

Prevenção:

P233: Manter o recipiente bem fechado.

P261: Não respirar as névoas / aerossóis.

P264: Lavar as mãos e o rosto cuidadosamente após manuseamento.

P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial.

Resposta:

P312: Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.

P362: Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar.

P304 + P340: EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a vítima para uma zona ao ar livre e

mantê-la em repouso numa posição que não dificulte a respiração.

P305 + P351 + P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar

cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-

as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.

P332+P313: Em caso de irritação cutânea: consulte um médico.

P337+P313: Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.

<u>Armazenamento</u>:

P405: Armazenar em local fechado à chave.

P402+P233: Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado.

Eliminação:

P501: Eliminar o conteúdo e/ou o recipiente de acordo com a norma sobre resíduos perigosos ou embalagens e resíduos de embalagens, respetivamente.

Recomendações de advertências adicionais: -

Informações suplementares: -

2.3. Outros perigos

O produto não atende aos critérios PBT ou mPmB de acordo com o Anexo XIII do Regulamento (EC) n.º 1907/2006 (REACH).

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



NUTRIKAPA® 5-0-48

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 3 de 14 Data de impressão:

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

3.1. Sustância

Não aplicável

3.2. Mistura

| Nome químico | % peso | N.º CAS Nº CE N. º de índice | Classificação de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CLP] |
|-------------------------------|--------|------------------------------------|---|
| Carbonato de potássio | 45-50% | 584-08-7 209-529-3 - | Skin Irrit. 2, H315 Eye Irrit. 2, H319 STOT SE 3, H335 |
| EDTA dissódico dihidratado | 1-5% | 6381-92-6 205-358-3 - | Acute Tox. 4, H332 STOT RE - 2 - H373 |

^{*}O texto completo das indicações e frases de perigo está na secção 16.

SECÇÃO 4: Medidas de Primeiros Socorros

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Indicações gerais: Em caso de acidente ou mal-estar, acorrer imediatamente a um médico (se for possível, mostrar rótulo) ou contactar o Centro de Informação Antiveneno. Retirar o intoxicado da zona contaminada e deitá-lo. Nunca dar nada pela boca a uma pessoa que esteja inconsciente ou quando surgirem contrações espasmódicas. Em caso de perda de consciência, deitar o afetado em posição lateral estável e contactar um médico. Não deixar o intoxicado sozinho em caso algum. Levar a vítima para o hospital.

Em caso de contacto com a pele: Retirar imediatamente o vestuário contaminado, salpicado e molhado. Lavar imediata e abundantemente com água e sabão as zonas afetadas.

Em caso de contacto com os olhos: Enxaguar imediata e abundantemente os olhos abertos comágua corrente durante pelo menos 15 minutos. Retire as lentes de contacto, se as tiver e se se tratar de uma tarefa fácil. Continue a enxaguar. As pálpebras devem ser mantidas afastadas do globo ocular para assegurar uma lavagem completa. Consultar um oftalmologista.

Em caso de ingestão: Não induzir o vómito. Levar a vítima imediatamente para o hospital. Não administrar nada pela via oral a pessoas inconscientes. Enxaguar a boca e dar grandes quantidades de água.

Em caso de inalação: Levar a vítima para um local arejado e mantê-la quente, tranquila e coloque-a numa posição confortável de forma a poder respirar normalmente. Consultar um médico.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Sintomas: Irritação ocular, Irritação das vias respiratórias, irritação cutânea.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Em caso de dúvida, ou quando os sintomas de mal-estar persistirem, solicitar atendimento médico. Nunca administrar nada por via oral a pessoas que estejam inconscientes. Apresentar Ficha de dados de segurança / Rótulo do produto.

Informação para o médico: Tratar de acordo com os sintomas.

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)

NUTRIKAPA® 5-0-48

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025



Página 4 de 14 Data de impressão:

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1. Meios de extinção

- **5.1.1 Meios de extinção adequados**: Água em abundância, melhor em forma pulverizada.
- **5.1.2 Meios de extinção inadequados:** Sem dados disponíveis.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Em caso de incêndio e/ou explosão não respirar os fumos e gases.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Todos os intervenientes no combate a um incêndio devem utilizar equipamento de proteção e vestuário adequados. Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de vestuário protetor completo resistente a produtos químicos e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Diretiva 89/654/EC.

Informação adicional: Atuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a atuação perante acidentes e outras emergências. Evacuar o pessoal para uma área segura. Manter todas as pessoas não necessárias afastadas do local. Suprimir as fontes de ignição. Não inspirar os gases de incêndios. O pessoal de combate a um incêndio deve manter-se sempre com o vento pelas costas e afastado de zonas baixas e dos reservatórios. Pulverizar com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos da fonte de calor ou fogo. Recolher os resíduos do incêndio e as águas contaminadas, evitando que entrem nos esgotos/canalização e eliminar de acordo com a legislação em vigor. Em caso de contaminação dos cursos de água, avisar as autoridades. Em caso de incêndio nas proximidades, remover os recipientes expostos.

SECÇÃO 6: Medidas em caso de fuga acidental

6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Usar equipamento de proteção pessoal adequado a fim de prevenir qualquer contaminação da pele, dos olhos, boca, ou do vestuário. Garantir uma ventilação adequada. Proteger-se dos efeitos dos vapores, utilizando um aparelho de respiração. Evacuar o pessoal para uma área segura. Manter todas as pessoas não autorizadas afastadas do local. Impedir derrames adicionais, se for seguro fazê-lo. Estanque a fuga caso seja realizado com segurança. Manter produtos incompatíveis afastados. Ver medidas de proteção nos pontos 7 e 8.

6.2. Precauções a nível ambiental

Não permitir a entrada nas águas superficiais, subterrâneas, canalização nem no sistema de esgotos. Não permitir a entrada no solo/subsolo.

Eliminar o material contaminado e o seu recipiente como resíduos perigosos de acordo com a legislação nacional.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Recolher todo o produto que seja possível em recipientes limpos de plástico, aço-carbono o aço inoxidável. O produto que não se possa recolher dilui-lo com abundante água e absorver com terra ou areia.

Transferir os produtos absorventes para um aterro controlado ou armazená-los de maneira segura para que sejam tratados posteriormente por uma entidade gestora de resíduos autorizada.

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)

AGROTOTAL PRODUTOS AGROQUÍMICOS, S.A.

NUTRIKAPA® 5-0-48

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 5 de 14 Data de impressão:

6.4. Remissão para outras secções

Consultar a Secção 7 para informações sobre manuseamento seguro.

Consultar a Secção 8 para informações sobre o equipamento de proteção individual.

Consultar a Secção 13 para informações sobre a eliminação.

SECÇÃO 7: Manuseamento e Armazenagem

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

A - Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. É recomendado manusear de acordo com as normas de segurança para produtos químicos. Manter os locais, onde sejam manuseados produtos perigosos, limpos e arrumados. Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança. Manusear a substância em condições de segurança prevenindo o manuseamento de substâncias ou misturas incompatíveis. Assegurar a correta ventilação das áreas de armazenamento e de trabalho. Os vapores/aerossóis devem ser aspirados diretamente no lugar de formação. Proporcionar arejamento suficiente e / ou sistema exaustor nos locais de trabalho. O trabalho deve ser organizado de forma que se possa excluir (ou minimizar) o risco de inalação de vapores ou névoas/aerossóis. Manter o recipiente hermeticamente fechado. Usar vestuário de proteção adequada. Evitar o contacto com pele e olhos. Evitar o contacto com ácidos, alumínio, zinco e suas misturas. Ver secção 8.

B- Recomendações Técnicas para a prevenção de incêndios e explosões

Medidas usuais de prevenção da defesa contra incêndios. Ver secção 5.

C- Recomendações técnicas para prevenir riscos ambientais

Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros. Reduzir a libertação da substância para o ambiente, evitando os derrames ou mantendo-a afastada dos esgotos. Ver secção 6.

D - Medidas de Higiene

Manusear de acordo com as Boas Práticas de Higiene e Segurança Industrial. Despir imediatamente o vestuário potencialmente contaminado e embebida. Não comer, beber ou fumar durante o manuseamento do produto. Não introduzir nos bolsos materiais contaminados com o produto. Lavar cuidadosamente as mãos com água e sabão, antes das refeições e depois de manusear o produto. Retirar o vestuário contaminado e o equipamento de proteção antes de entrar nas zonas de refeições. Manter pronto no sítio de trabalho um frasco para a lavagem dos olhos ou para os enxaguar.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Armazenar o produto na embalagem original, fechado e etiquetado, em local seco e longe dos alimentos e bebidas, incluindo os dos animais. Manter fora do alcance das crianças, animais e pessoal não autorizado.

7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)

A(s) utilização(ões) relevante(s) identificada(s) são as listada(s) na Seção 1.

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



NUTRIKAPA® 5-0-48

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 6 de 14 Data de impressão:

SECÇÃO 8: Controlos da exposição/Proteção individual

8.1. Parâmetros de controlo

8.1.1 Limites de exposição profissional

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012 e Norma Portuguesa NP 1796-2014):

Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

8.1.2 Valores DNEL

DNEL (Trabalhadores):

| Identificação | | Curta Exposição | | Longa exposição | |
|---|--------------------------|-----------------|------------------------------|-----------------|----------------------|
| identiii | icação | Sistémicas | Sistémicas Locais Sistémicas | | Locais |
| Carbonato de | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| potássio Cutâneo CAS: 584-08-7 Inalação | | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | | Não relevante | Não relevante | Não relevante | 10 mg/m ³ |
| Carbonato de | Carbonato de Oral | | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| sódio Cutâneo | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante | |
| CAS: 497-19-8 Inalação | | Não relevante | Não relevante | Não relevante | 10 mg/m ³ |

DNEL (População):

| Identificação | | Curta Exposição | | Longa exposição | |
|-------------------------------|------------------------|-----------------|----------------------|-----------------|----------------------|
| | | Sistémicas | Locais | Sistémicas | Locais |
| Carbonato de | Oral | 0,98 mg/kg | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| potássio | Cutâneo | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| CAS: 584-08-7 Inalação | | Não relevante | Não relevante | Não relevante | 10 mg/m ³ |
| Carbonato de | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| sódio | Cutâneo | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| CAS: 497-19-8 | Inalação Não relevante | | 10 mg/m ³ | Não relevante | Não relevante |

8.1.3 Valores PNEC:

Não relevante

8.2. Controlo da exposição

8.2.1 Controlos técnicos adequados: Garantir uma ventilação adequada, especialmente em áreas fechadas, o que se pode conseguir mediante uma boa extração-ventilação local e um bom sistema geral de extração. Providenciar chuveiro e lava-olhos de emergência. Minimizar o número de pessoas expostas. Segregação do processo de emissão. Evitar o contacto com ferramentas e objetos contaminados. Gestão/supervisão no local para verificar se as medidas de gestão de riscos no local estão a ser utilizadas corretamente e se as condições operacionais são seguidas. Formação do pessoal sobre boas práticas. Aplicar as medidas técnicas para cumprir os valores-limite de exposição profissional.

8.2.2 Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamento de proteção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de proteção individuais básicos, com a correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de proteção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025



Página 7 de 14 Data de impressão:

referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário à sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

a) Proteção ocular/facial: Evitar o contacto com os olhos. Usar óculos de proteção adequados.

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|----------------------------------|---|----------|------------------------------------|---|
| Protecção obrigatória da cara | Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções | CATII | EN 166:2001 EN ISO 4007:2012 | Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda- se a sua utilização, no caso de risco de salpicos |

b) Proteção respiratória: Usar máscara de proteção adequada, em caso de se excederem os limites de exposição.

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|---|---|----------|--|--|
| Protecção obrigatória das vias respiratórias | Máscara auto- filtrante para gases e vapores | CAT III | EN 149:2001+A1:2009 EN 405:2001+A1:2009 | Substituir quando sentir um aumento da resistência à respiração e/ou for detetado o odor ou o sabor do contaminante. |

c) Proteção da pele

i) Proteção das mãos: Usar luvas. Depois de manusear o produto, lavar cuidadosamente com água e sabão.

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|-----------------------------------|--|----------|------------|---|
| Protecção obrigatória das mãos | Luvas de proteção contra riscos menores | CATI | | Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais tornase recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN 420 e EN 37 |

ii) Outra: Usar roupa de trabalho adequada para evitar o contacto repetido ou prolongado do produto com a pele. Lavar muito bem as roupas depois de cada dia de trabalho. Ao acabar, lavar com água e sabão.

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025



Página 8 de 14 Data de impressão:

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|------------|----------------|--------------|-----------------------------|-------------------------------|
| | | | Substituir perante qualquer | |
| | | | | indício de deterioração. Para |
| | | | | períodos de exposição |
| | Roupa de | | | prolongados ao produto por |
| | | (| | utilizadores |
| | trabalho | 66 | | profissionais/industriais é |
| | trabanio | CATI | | recomendável CE III, de |
| | | | | acordo com as normas EN |
| | | | | ISO 6529:2013, EN ISO |
| | | | | 6530:2005, EN ISSO |
| | | | | 13688:2013, EN 464:1995 |
| | | | | Substituir perante qualquer |
| | | | | indício de deterioração. Para |
| | | | | períodos de exposição |
| | Calçado de | | | prolongados ao produto por |
| | trabalho | \mathbf{C} | EN ISO | utilizadores |
| | antiderrapante | CATII | 20347:2012 | profissionais/industriais é |
| anducita | antiacirapante | | | recomendável CE III, de |
| | | | | acordo com as normas EN |
| | | | | ISO 20345:2012 e EN 13832- |
| | | | | 1:2007 |

- d) Perigos térmicos: Sem informação disponível.
- **8.2.3 Controlo da exposição ambiental:** Reduzir a libertação da substância para o ambiente, evitando os derrames ou mantendo-a afastada dos esgotos.

Sem dados disponíveis *

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

a) Estado físico: Líquido

b) Cor: Incolor a amarelado

c) Odor: Característico

d) Ponto de fusão/ponto de congelação: Sem dados disponíveis*

e) Ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição: Sem dados disponíveis*

f) Inflamabilidade: Sem dados disponíveis*

h) Ponto de inflamação:

Sem dados disponíveis *

i)Temperatura de autoignição: Sem dados disponíveis *

j) Temperatura de decomposição: Sem dados disponíveis*

k) pH: 12,6

I) Viscosidade cinemática: Sem dados disponíveis*

m) Solubilidade: Totalmente solúvel

n) Coeficiente de partição n-octanol/água

g) Limites superior/inferior de explosividade:

(valor logarítmico): Sem dados disponíveis*

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



NUTRIKAPA® 5-0-48

Versão: 3.0 Página 9 de 14
Data de revisão: 13/01/2025 Data de impressão:

o) Pressão de vapor: Sem dados disponíveis*

p) Densidade e/ou densidade relativa: 1,49

q) Densidade relativa do vapor: Sem dados disponíveis*

r) Características das partículas: Sem dados disponíveis*

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

9.2 Outras informações

Sem dados disponíveis

SECÇÃO 10: Estabilidade e Reatividade

10.1. Reatividade

Sem dados disponíveis

10.2. Estabilidade química

Produto estável em condições normais de armazenagem.

10.3. Possibilidade de reações perigosas

Pode reagir com hipocloritos.

10.4. Condições a evitar

Temperaturas extremas.

10.5. Materiais incompatíveis

Substâncias alcalinas.

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Decompõe-se facilmente com ácidos, libertando anidrido carbónico. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO2), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: Informação Toxicológicas

11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

- a) **Toxicidade aguda:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão.
- b) Corrosão/Irritação cutânea:

Carbonato de potássio (CAS: 584-08-7): Produz inflamação cutânea.

c) Lesões oculares graves/irritação ocular:

Carbonato de potássio (CAS: 584-08-7): Lesões oculares após o contacto

d) Sensibilização respiratória ou cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos.

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



NUTRIKAPA® 5-0-48

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 10 de 14 Data de impressão:

- a) Mutagenicidade em células germinativas: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos.
- b) Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos.
- c) Toxicidade reprodutiva: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos.
- d) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição única:
 - Carbonato de potássio (CAS: 584-08-7): Provoca irritação das vias respiratórias, normalmente reversível e está habitualmente limitada às vias respiratórias superiores.
- e) **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição repetida:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos.
- f) **Perigo de aspiração:** Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos.

11.2 Informações sobre outros perigos

Sem dados disponíveis.

11.3 Informação toxicológica específica das substâncias:

| Identificação | Tipo | Espécie | Parâmetro | Resultado | Observações |
|---------------|----------|----------|------------------|---------------|-------------|
| Carbonato de | Oral | Ratazana | DL ₅₀ | 2980 mg/kg | - |
| potássio | Cutâneo | - | DL ₅₀ | Não relevante | - |
| CAS: 584-08-7 | Inalação | - | CL ₅₀ | Não relevante | - |
| Carbonato de | Oral | Ratazana | DL ₅₀ | 4090 mg/kg | - |
| sódio | Cutâneo | - | DL ₅₀ | Não relevante | - |
| CAS: 497-19-8 | Inalação | - | CL ₅₀ | Não relevante | |

SECÇÃO 12: Informações Ecológicas

12.1. Toxicidade

| Identificação | Género | Espécie | Parâmetro | Valor |
|---------------------------|-----------|---------------------|-------------|----------|
| Carbonato de | Peixe | Lepomis macrochirus | CL50 (96 h) | 230 mg/L |
| potássio CAS: 584-08-7 | Crustáceo | Daphnia pulex | EC50 (48 h) | 200 mg/L |
| Carbonato de sódio | Peixe | ambussia afinis | CL50 (96 h) | 740 mg/L |
| CAS: 497-19-8 | Crustáceo | Daphnia magna | EC50 (48 h) | 265 mg/L |

12.2. Persistência e degradabilidade

Não se aplica (substância inorgânica).

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



NUTRIKAPA® 5-0-48

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 11 de 14 Data de impressão:

12.3. Potencial de bioacumulação

Devido à sua alta solubilidade na água, o carbonato de potássio não se acumula nos tecidos gordos dos

organismos. Nos ecossistemas aquático e terrestre dissocia-se rapidamente para o catião potássio e para diferentes formas de carbono inorgânico, que são iões muito comuns no meio. Em organismos animais e vegetais, o equilíbrio entre massas de carbonato e potássio é regulado por mecanismos fisiológicos, que garantem concentrações adequadas para os processos naturais no interior das células.

12.4. Mobilidade no solo

Produto deliquescente e higroscópico

12.5. Resultados da valorização PBT e mPmB

O produto não atende aos critérios de rastreio de persistência nem de bioacumulação, pelo que não e PBT nem vPvB.

12.6. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Sem dados disponíveis.

12.7 Outros efeitos adversos

Não descritos.

SECÇÃO 13: Consideração relativas a eliminação

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Este produto não deve ser deitado fora em vertedouros, esgotos municipais, escoadouros, correntes naturais ou rios.

Eliminação do produto:

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei nº 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE).

Eliminação de embalagens:

A eliminação ou reutilização inadequada deste recipiente pode ser perigosa e ilegal. Não contaminar os lagos, vias fluviais e poços com o produto ou recipiente usado. As embalagens vazias

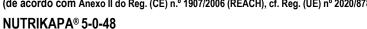
deverão ser inutilizadas e colocadas em locais adequados à sua recolha, devendo ser tratada do mesmo modo como o próprio produto.

Regulamentação aplicável:

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.°1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei nº 73/2011, Portaria nº 209/2004 de 3 de Março.

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



Versão: 3 0

Data de revisão: 13/01/2025



Página 12 de 14 Data de impressão:

SECÇÃO 14: Informação relativa ao transporte

Este produto não é regulamentado para transporte (ADR/RID,IMDG,IATA)

- 14.1 Número ONU ou número de ID: Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU: Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte
- 14.4 Grupo de embalagem: Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte
- 14.5 Perigos para o ambiente: Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador: Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte
- 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI: Produto não perigoso segundo os critérios da regulamentação de transporte.

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

O produto é considerado perigoso de acordo com a CRE (Reg. CE 1272/2008), conforme indicado na secção 2 da ficha de dados de segurança.

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Lei 102/2009 - Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho e respetivas alterações;

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 24-B/2020, de 8 de Junho - Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de Abril, alterado pelos Decretos-Leis n.os 206-A/2012, de 31 de Agosto, 19-A/2014, de 7 de Fevereiro, e 246-A/2015, de 21 de Outubro, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2016/2309 da Comissão, de 16 de Dezembro de 2016, que adapta pela quarta vez ao progresso

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025



Página 13 de 14 Data de impressão:

científico e técnico os anexos da Diretiva 2008/68/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro, relativa ao transporte terrestre de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro - Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009. Alterado pelo Decreto-Lei n.º 88/2015.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos.

Portaria n.º 289/2015, de 18 de Dezembro – Aprova o Regulamento de Funcionamento do Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), que estabelece os procedimentos de inscrição e registo bem como o regime de acesso e de utilização da plataforma, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regulamento Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, e revoga a Portaria n.º 1408/2006, de 18 de dezembro;

Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril - Define as regras aplicáveis ao transporte rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo e aéreo de resíduos em território nacional e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), a emitir no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER).

NP 1796/2014 estabelece os valores-limite de exposição (VLE) e os índices biológicos de exposição (IBE) a utilizar no âmbito da aplicação de estratégias de apreciação do risco associado à exposição a agentes químicos nos locais de trabalho.

15.2 Avaliação da segurança química

Não foi elaborado relatório de avaliação da segurança química.

SECÇÃO 16: Outras Informações

Na medida dos nossos conhecimentos, informações e convicções, as informações fornecidas nesta Ficha de Dados de Segurança são corretas à data da sua publicação. As informações dadas foram concebidas meramente a título de orientação para a sua segurança durante o manuseamento, a utilização, o processamento, a armazenagem, o transporte, a eliminação e a libertação e não são consideradas como garantia ou especificação de qualidade. As informações referem-se apenas ao material específico designado e podem não ser válidas para o mesmo material se utilizado em conjunto com outros materiais ou em qualquer processo, exceto se tal for especificado no texto.

Abreviaturas e acrónimos:

ADR: Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

RID: Regulamento Relativo ao Transporte Ferroviário Internacional de Mercadorias Perigosas

ICAO: Organização Internacional da Aviação Civil

IMDG: Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas

IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo

GHS: Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos

DQO: Demanda Química de oxigénio

DBO5: Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias

DNEL: Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

PNEC: Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(de acordo com Anexo II do Reg. (CE) n.º 1907/2006 (REACH), cf. Reg. (UE) nº 2020/878)



NUTRIKAPA® 5-0-48

Versão: 3.0

Data de revisão: 13/01/2025

Página 14 de 14 Data de impressão:

EC50: Concentração efetiva 50 LC50: Concentração letal 50 LD50: Dose Letal, 50 por cento

CAS: Número CAS (Chemical Abstracts Service)

CE: Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

STOT: Toxicidade para órgãos-alvo específicos

Log POW: logaritmo coeficiente partição octanol-água Koc: coeficiente de partição do carbono orgânico

EINECS: Inventário Europeu das Substâncias Químicas Existentes no mercado

ELINCS: Lista Europeia das Substâncias Químicas Notificadas

ERC – Categoria de Emissões para o Meio Ambiente CAS: Número CAS (Chemical Abstracts Service) COV:

Compostos Orgânicos Voláteis

LER – Lista de Resíduos

LQ - Quantidades Limitadas

NOAEL – Nível sem efeitos adversos observáveis

PBT: Substâncias Persistentes, Bioacumuláveis e Tóxicas

PC – Categoria de Produto

PROC – Categoria de Processo

SVHC: Substâncias que suscitam elevada preocupação.

mPmB: Substâncias muito Persistentes e muito Bioacumuláveis

Texto completo das frases H que aparecem na secção 3:

H315: Provoca irritação cutânea

H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias

H319: Provoca irritação ocular grave

H332: Nocivo por inalação

H373: Pode afetar os órgãos após exposição prolongada ou repetida

Códigos de classificação indicados na secção 3:

Acute Tox. 4: Toxicidade aguda, Categoria 4, H332

Eye Irrit. 2: Irritação ocular, categoria 2, H319

Skin Irrit. 2: Irritação cutânea, Categoria 2, H315

STOT RE. 2: toxicidade para órgãos-alvo específicos após exposição repetida, Categoria 2, H373

STOT SE 3: Toxicidade para as vias respiratórias (exposição única), Categoria 3, H335

Principais fontes de literatura:

FDS dos fornecedores

Diretrizes para formação

Os trabalhadores potencialmente expostos a esta substância devem ter formação adequada com base nos conteúdos desta ficha de dados de segurança

Alterações em relação à versão anterior

Secções alteradas: Secção 1.3, endereço do fornecedor da ficha de dados de segurança.

Dados sobre a Ficha de Dados de Segurança

Nº da versão: 03 | Data de revisão: 13/01/2025

Data da 2ª edição: 04/02/2021 Data da 1ª edição: 29/05/2015